



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação

**MODELO DE LICENÇA DE REPARO DE EMERGÊNCIA EM VIAS PÚBLICAS**

DADOS DO REPARO			
Local:	Órgão Fiscalizador:		
Posição:	Natureza:		
Área Total (m2):	Prazo (dias):	Início:	Término
DADOS DA EMPRESA REQUERENTE			
Razão Social:	CNPJ:		Inscrição Municipal:
Endereço:			
Telefone:	ramal:	E-mail:	
DADOS DA FIRMA EXECUTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Razão Social:	CNPJ:		Inscrição Municipal:
Endereço:			
Telefone:	ramal:	E-mail:	
PREO:	CREA/CAU:		
Observação			
Os reparos deverão ser executados conforme os padrões estabelecidos pelas normativas vigentes para Execução de Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas.			



**MODELO**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

A.....  
(Empresa),  
por seus representantes, abaixo assinados, signatária deste Termo de Compromisso e responsável pela perfeita execução da obra, reparo ou serviço objeto da presente solicitação, declara assumir integral responsabilidade pelos possíveis danos causados ao logradouro público, comprometendo-se a:

1. Recompôr o pavimento da pista de rolamento de veículos ou de calçadas para a circulação de pedestres, de acordo com as Normas vigentes e as determinações do Município;
2. Recompôr, integralmente, qualquer sinalização horizontal e/ou vertical, atingidas pela execução da obra, reparo ou serviço;
3. Recompôr, integralmente, o trecho atingido, do pavimento de ciclovias, deixando-o nas mesmas condições de circulação e segurança, sem vestígios de remendos;
4. Recompôr todos os dispositivos do sistema de drenagem (muro, talude de rio e canal, galeria, poço de visita, caixa de areia, caixa de ralo, etc.), nas mesmas condições anteriores a obra, reparo ou serviço, bem como proceder a limpeza / desobstrução dos mesmos caso tenham sido obstruídos por material proveniente das intervenções realizadas.
5. Recompôr, nas condições originais, os meios-fios e tentos (de qualquer natureza) atingidos;
6. Recompôr, o local da intervenção de acordo com a boa técnica e o que determina as normas vigentes, no caso de obra, reparo ou serviço, os equipamentos urbanos e obras de arte, prejudicados ou removidos para a execução da obra;
7. Não danificar ou ferir espécie vegetal de qualquer porte ou, na impossibilidade de atendimento a este item, licenciar a poda ou remoção junto à FPJ e executar replantio e a total recomposição das espécies vegetais envolvidas, conforme as determinações do órgão;
8. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, da obra ou reparo em conformidade com a Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e das Normas Regulamentares do CONTRAN, das normas da Secretaria Municipal de Transportes e de seus prepostos e das normas da Companhia de Engenharia de Tráfego, responsabilizando-se pela inobservância de quaisquer normas previstas, independente das combinações cíveis e penais cabíveis;
9. Atender às demais Normas estabelecidas pela SUBEC/CGC.

---

Representante da Empresa na SC/COR-VIAS

---

PREO



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação

MODELO

COMUNICADO DE INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS  
DADOS DO REPARO

EMPRESA REQUERENTE	FIRMA EXECUTORA	INÍCIO	TÉRMINO	NATUREZA	LOCAL E SUAS REFERÊNCIAS	BAIRRO	(*) POSIÇÃO DO REPARO		(*) ESTACIONAMENTO DA VA	
							PANSEIO PISTA	PANSEIO E PISTA	SIM	NÃO

(\*) Marcar com X



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO REPARO**

A \_\_\_\_\_ declara, para os devidos fins,  
que o Reparo localizado na \_\_\_\_\_,  
conforme Processo SC/SE-COR-VIAS nº \_\_\_\_\_, foi executada(o) dentro do prazo solicitado, de acordo com o estabelecido no Termo de Compromisso e com as normas e legislação vigentes.

Em anexo relatório fotográfico do reparo.

Rio de Janeiro, de de 2023.

---

PREO  
CREA/CAU

---

Responsável pelo Acompanhamento Técnico  
CREA / CAU

---

Representante da Empresa na  
SC/SE-COR-VIAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação

**RELAÇÃO DE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS**  
**GERÊNCIAS DE CONSERVAÇÃO LOCAIS E COORDENADORIAS REGIONAIS -**  
**(SECONSERVA), COORDENADORIAS TÉCNICAS REGIONAIS (CET-RIO), CENTRO DE**  
**OPERAÇÕES (COR) E SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO (SE-COR-VIAS)**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>1ª CRC - AP1/AP2</b>	<b>RUA DR XAVIER SIGAUD - 225 - URCA</b>	<b>coordenadoriaap1e2@gmail.com</b>
1ª G.C.	AV PRESIDENTE VARGAS - S/N - PQ NORONHA DOS SANTOS - CENTRO	01gccentro@gmail.com
2ª G.C.	RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO - 830 - BENFICA	02gcsaocristovao@gmail.com
3ª G.C.	AV BARTOLOMEU MITRE 1269 - GÁVEA	03gcgavea@gmail.com
4ª G.C.	RUA DR XAVIER SIGAUD - 225 - URCA	04gcbotafogo@gmail.com
5ª G.C.	RUA DR OTÁVIO KELLY - 48 - TIJUCA	05gctijuca@gmail.com
6ª G.C.	RUA DA BOA VISTA - 150 - ALTO DA BOA VISTA	06gcaltodoboavista@gmail.com
<b>2ª CRC - AP3</b>	<b>RUA CONDE DE AGROLONGO N.º 150</b>	<b>coordenadoriaap3@gmail.com</b>
7ª G.C.	RUA VEREADOR JANSEN MULLER, 115 - MARIA DA GRAÇA	07gcmariadagraca@gmail.com
8ª G.C.	RUA ELIAS DA SILVA 25 - PIEDADE	08gcpiedade@gmail.com
9ª G.C.	RUA EUCLIDES FARIAS Nº 132 - RAMOS	09gc.ramos@gmail.com
10 G.C.	RUA CONDE DE AGROLONGO N.º 150 - PENHA	10gcpenha@gmail.com
11ª G.C.	AV. PARANAPUÃ 941 – ILHA DO GOVERNADOR	11gcilha@gmail.com
12ª G.C.	ESTRADA DO PORTINHO, 22 - IRAJÁ	012gciraja@gmail.com
13ª G.C.	RUA CARVALHO DE SOUZ, 274 - FUNDOS - MADUREIRA	13gcmadureira@gmail.com
14ª G.C.	ESTRADA DO PORTINHO, 22 - FUNDOS - IRAJÁ	14gcpavuna@gmail.com
<b>3ª CRC - AP4</b>	<b>AV. AYRTON SENNA 2001 - BL D</b>	<b>coordenadoriaap4@gmail.com</b>
15ª G.C.	RUA CORONEL TEDIM, 591 - PECHINCHA	15gcjacarepagua@gmail.com
16ª G.C.	RUA CÂNDIDO BENÍCIO, 385 - CAMPINHO	16gccampinho@gmail.com
17ª G.C.	AV. AYRTON SENNA 2001 - BL D – BARRA DA TIJUCA	17gcbarra@gmail.com
18ª G.C.	AV. DAS AMÉRICAS, 19321 – RECREIO DOS BANDEIRANTES	18gcrecreio@gmail.com
<b>4.1ª CRC - AP5.1</b>	<b>AV. MINISTRO ARI FRANCO, 260 - BANGU</b>	<b>coordenadoriaap5.1@gmail.com</b>
19ª G.C.	AV. BRASIL, 28.411 - REALENGO	19gcrealengo@gmail.com
20ª G.C.	AV. MINISTRO ARI FRANCO, 260 - BANGU	20gcbangu@gmail.com
<b>4.2ª CRC - AP5.2</b>	<b>RUA AMARAL COSTA, 140 - CAMPO GRANDE</b>	<b>coordenadoriaap5@gmail.com</b>
21ª G.C.	RUA AMARAL COSTA, 140 - CAMPO GRANDE	021gccampogrande@gmail.com
22ª G.C.	RUA ÁLVARO ALBERTO, 601 - SANTA CRUZ	22gcsantacruz@gmail.com
23ª G.C.	AV. CESÁRIO DE MELO, 13.965 - SANTA CRUZ	23gcguaratiba@gmail.com
24ª G.C.	ESTRADA TEODORETO DE CAMARGO, 702 - GUARATIBA	24gcgrotafunda@gmail.com
GVE	RUA PREFEITO OLÍMPIO DE MELO, 830 - BENFICA	gve.seconserva@gmail.com
<b>SE-COR-VIAS</b>		
SC/SE-COR-VIAS	RUA MAIA DE LACERDA, 167 – 1º ANDAR – ESTÁCIO	emergencia.corvias@gmail.com
<b>COR RIO</b>		
GP/COR	RUA ULISSES GUIMARÃES, 300 – CIDADE NOVA	contato@centrodeoperacoesrio.com.br
<b>CET-RIO</b>		
CURT-AP 1	RUA MONCORVO FILHO, 35-A - CENTRO	cetrio.ap1@gmail.com
CURT-AP2.1	RUA BARTOLOMEU MITRE, 1297 - GÁVEA	cet.gavea.adm@gmail.com
CURT-AP2.2 e AP3 N1	RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL, 54 – VILA ISABEL	cet.tijuca.op@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Conservação

		cet.tijuca.adm@gmail.com
CTR-AP3 N2	AV. MONSENHOR FELIX, 512 - IRAJÁ	ctr3.operacional@gmail.com
		<a href="mailto:cetrio.adm.iraja@gmail.com">cetrio.adm.iraja@gmail.com</a>
CTR-AP 4	AV. AIRTON SENNA, 2001 – BARRA DA TIJUCA	cetrio.crt4@gmail.com
CTR-AP 5	RUA DOM PEDRITO, 1 - 2º ANDAR – CAMPO GRANDE	cetrio.crt52@gmail.com